



Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria da Presidência
Rua Senador Rollemberg, 513, Aracaju/SE, CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA II REUNIÃO PLENÁRIA DE 2020

DATA: 18 de Fevereiro de 2020. – início às 10:30h e término às 12:15h

LOCAL: Sede do CRA-SE - Aracaju/SE

A- Conselheiros Presentes

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade;

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade;

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado;

Adm. Carlos Henrique Carvalho de Almeida;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Henrique David Alves de Mendonça;

B – Secretaria: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, estiveram reunidos na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE – CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Diego de Oliveira Santos, Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Adm. Carlos Henrique Carvalho de Almeida, Adm. Gildson Mendes de Farias, e o Adm. Henrique David Alves de Mendonça e o Conselheiro Federal Suplente Adm. Carlos Eloy Filho. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade abre a reunião passando a palavra para a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o balancete do mês de Janeiro 2020, onde a mesma informou que conseguiu fechar o balancete de janeiro, mas que devido a mudança do sistemas a mesma ainda ficou impossibilitada de fazer a classificação das receitas dos cartões onde só conseguiu realizar a classificação dos boletos. A contadora também apresentou no sistema da implanta o comparativo da receita com o da despesa do exercício e do exercício anterior, onde em seguida foi passado para que todos analisassem, e logo após foi assinado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após o Presidente do CRA-SE solicitou a todos os presentes que assinassem as Atas anteriores, que foi assinada por todos os presentes. Logo após foi concedida a palavra a diretora de fiscalização do CRA-SE Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado que apresentou a todos os processos de registro referente ao mês de Fevereiro/2020, conforme seguem: **1. (REGISTRO PRINCIPAL DEFINITIVO) – PF Nº 07-** RENATO PAES MENDONÇA TAVARES DE MELO – CRA-SE: 4285-01-RS – DEFERIDO; KALLINE DOS SANTOS FARIAS – CRA-SE: 4286-01 – DEFERIDO; CARLOS VINICIUS LOBO SOUZA – CRA-SE: 4287-01 – DEFERIDO; MARCELO DE CARVALHO LUCAS – CRA-SE: 4288-01 – DEFERIDO; LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS – CRA-SE: 4289-01 – DEFERIDO; AURISANGELA SANTANA NASCIMENTO – CRA-SE: 4290-01 – DEFERIDO; NAYANA OLIVEIRA DE ARAUJO – CRA-SE: 4291-01 – DEFERIDO; **2. (REGISTRO CADASTRAL PRINCIPAL) – PJ Nº 06-** DIAS ROSA CONSULTORIA LTDA – CRA-SE: 0896 – DEFERIDO; CAB COMÉRCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA – CRA-SE: 0897 – DEFERIDO; SOUZA ANDRADE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA – CRA-SE: 0898 – DEFERIDO; PAGUEON PAGAMENTOS ONLINE LTDA – CRA-SE: 0899 – DEFERIDO; RESERVACE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – CRA-SE: 0900 – DEFERIDO; ARBIGAUS SINDICO PROFISSIONAL – CRA-SE: 0901 – DEFERIDO; **3. (CANCELAMENTO DE REGISTRO) – PF Nº 05-** CRISLANE DE JESUS SANTOS – CRA-SE: 4278-01 – DEFERIDO; VALDEREZ DOS SANTOS MACEDO – CRA-SE: 6-0120 – DEFERIDO; KEIZER SANTOS – CRA-SE: 3117-01 – DEFERIDO; ARICELMA OLIVEIRA DE ANDRADE MENEGHEL – CRA-SE: 3630-01 – DEFERIDO; HUGO COSTA MOTA – CRA-SE: 20-04772 – DEFERIDO; **4. (LICENÇA DE REGISTRO) – PF – Nº 03-** MARCIA CRISTINA DANTAS MACHADO – CRA-SE: 3588-01 – DEFERIDO; ELVIS LIMA MOURA DA SILVA – CRA-SE: 3593-01 – DEFERIDO; ERIKA CRISTINA LIMA SANTOS SANTIAGO – CRA-SE: 4064-01 – DEFERIDO; **5. (OUTROS ASSUNTOS) – PF – Nº 05-** EDNILSON VIEIRA DOS SANTOS – CRA-SE: 3187-01 – DEFERIDO; LOENA PERRUCHO MITTARAQUIS – CRA-SE: 1630-01 – DEFERIDO; **6. (REGISTRO REMIDO) – PF – Nº 01-** ENRICA MININNI – CRA-SE: 0452-01 – DEFERIDO. A diretora de fiscalização Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado também apresentou os processos de fiscalização, onde trinta e três empresas solicitaram pedidos de cancelamentos de registro, onde algumas foram deferidas pelo pedido de cancelamento de registro por comprovarem que não atuam realmente no campo privativo de administrador e outras foram indeferidos pela falta de comprovação de documentos, acarretando pela permanência do registro no CRA-SE, conforme seguem a saber: 1. COHAB PREMIUM RESERVA- Decisão: Colocação de processo em diligência; 2. ACONTECE IMOBILIARIA LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 3. ISMAEL CAMPOS ANDRADE - Decisão: Manutenção de Registro; 4. AND EMPREENDIMENTOS LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; [5. SE CONSTRUTORA & NEGOCIOS IMOBILIARIOS](#) -Decisão: Manutenção de

Registro; 6. ULLA RIBEIRO EIRELI- Decisão: Manutenção de Registro; 7.COMEX EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- Decisão: Manutenção de Registro; 8.PADRO SANTANA IMÓVEIS LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 9.REALIZE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME- Decisão: Manutenção de Registro- 10. INOVAÇÃO CONTABILIDADE E ADM. COND.- Decisão: Manutenção de Registro; 11.ARBIGUS SINDICO PROFISSIONAL- Decisão: Manutenção de Registro; 12.GDE – GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL- Decisão: Manutenção de Registro; 13.ESTRATEX CONSULTORIA E TREINAMENTO- Decisão: Manutenção de Registro; 14. SPBM LUIZ CARLOS LIMA- Decisão: Cancelamento de Ofício; 15.GR ADMINISTRAÇÃO LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 16. NR ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL- Decisão: Colocação de processo em diligência; 17. ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS JUNIORES DE SERGIPE- Decisão: Cancelamento de fiscalização; 18. HOSPITAL UNIMED- Decisão: Manutenção de Registro; 19. NOVO LAR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS Decisão: Manutenção de Registro; 20. R2 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- Decisão: Manutenção de Registro; 21.ESSENCIAL – ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 22. SOUZA ANDRADE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 23. ESTRATEGCA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA- Decisão: Manutenção de registro; 24.BASE EMPREENDIMENTOS- Decisão: Manutenção de Registro; 25.ROUDEN ALBUQUERQUE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS- Decisão: Manutenção de Registro;26.VALORIZA CORRESPONDENTE BANCÁRIO EIRELI- Decisão: Manutenção de Registro; 27.ATLANTICO IMOVEIS EIRELI- Decisão: Manutenção de Registro; 28.PAGUEON PAGAMENTOS ON-LINE LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 29.CASA ROSA IMOBILIARIA EIRELI- Decisão: Manutenção de Registro; 30. PLANETA IMÓVEIS LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 31.CONFIDERE ASSESSORIA CONTABIL E CONDOMINIAL- Decisão: Manutenção de Registro;32.ATRIO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA-ME- Decisão: manutenção do registro; 33. ISABEL CRISTINA PASSOS & CIA- Decisão: Manutenção de Registro. Logo após a apresentação dos processos de fiscalização e registro o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos informou a diretora de fiscalização Adm^a. Edméa Machado que gostaria de se reunir com ela, e a fiscal do CRA-SE Adm^a. Cynthia Alves para alinhar e fechar o plano de fiscalização para o exercício de 2020, uma vez que o mesmo foi cobrado pelo Conselho Federal de Administração-CFA, no último evento do ENAF ocorrido em Brasília. O Presidente do CRA-SE ainda informou que gostaria de escolher de dois a três ramos de atuação mais atuantes no estado de Sergipe, para mapear melhor as ações da fiscalização. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente foi questionado pelo assessor jurídico do CRA-SE sobre o processo do concurso da Câmara Municipal de Aracaju, onde o Presidente solicitou a presença da fiscal do CRA-SE Adm^a Cynthia Alves para passar maiores explicações sobre o pedido de impugnação do concurso público. Com a palavra, a fiscal do CRA-SE, informou que conforme orientação do presidente do CRA-SE, a mesma encaminhou um e-mail solicitando a impugnação do referido edital, onde o mesmo foi recebido e protocolado e encaminhado para área competente e está no aguardo de resposta, pois o prazo se encerra na data de hoje. Diante dos fatos, o Presidente solicitou a fiscal que a mesma acompanhasse o andamento do processo, para futuras providências. Dando prosseguimento a reunião o presidente do CRA-SE Sidney Vasconcelos apresentou a todos o novo assessor de comunicação do CRA-SE senhor Danilo Silva Cardoso que vai cuidar de toda a parte da comunicação do CRA-SE, inclusive do portal da transparência de todas as matérias vinculadas às ações do conselho. Em seguida o Presidente do CRA-SE informou a todos os conselheiros presentes, que está no aguardo a formalização da resposta do CFA, com relação ao pedido de prorrogação da verba dos projetos do PRODER/2019, referentes ao dia do administrador, estruturação do plenário e o da reforma da garagem do CRA-SE, onde o mesmo informou que caso a solicitação não seja aceita, o verba terá que ser devolvida integralmente ao CFA. Logo após, o presidente do CRA-SE concedeu a palavra ao conselheiro Adm. Henrique David que questionou se existiria a possibilidade do CRA-SE recobrar os administradores que não pagaram suas anuidades até o final de março/2020, tendo em vista que após vinte e nove dias do vencimento, caso não haja o pagamento, os boletos que não foram pagos, automaticamente os mesmos são cancelado, onde o mesmo questionou se existiria a possibilidade de uma nova cobrança com a emissão pela Implanta de novos boletos para os administradores que não pagaram suas anuidades. Diante dos apontamentos feitos pelo conselheiro Adm. Henrique David o presidente do CRA-SE informou que iria procurar saber como o sistema da implanta se existiria a possibilidade de estarem reemitido os boletos dos administradores que não pagaram suas anuidades, assim como também o mesmo iria ver essa informação do cancelamento dos boletos com o Banco do Brasil. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 12:15h e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Adm^a **Raquel Almeida Barbosa**
Chefe de Gabinete do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
CRA-SE nº 1411-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade
CRA-SE nº 1312-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Adm^a. Edméa Maria V. Pinheiro Machado
CRA-SE nº 0079-01
Conselheira Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos
CRA-SE nº 2396-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Carlos Henrique C. de Almeida
CRA-SE nº 0059-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Henrique David Alves de Mendonça
CRA-SE nº 3083-01
Conselheiro Regional Titular



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Raquel Almeida Barbosa, Chefe de Gabinete**, em 30/03/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Henrique David Alves de Mendonça, Diretor(a)**, em 08/04/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Presidente**, em 08/04/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego de Oliveira Santos, Conselheiro(a)**, em 13/04/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Vice-Presidente**, em 22/04/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Obderan Bispo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 23/04/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Victor Ribeiro Barreto, Conselheiro(a)**, em 24/04/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Conselheiro(a)**, em 27/04/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Henrique Carvalho de Almeida, Conselheiro(a)**, em 28/04/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Diretora**, em 30/04/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0487648** e o código CRC **35FA269C**.